



INDICAÇÃO Nº 049/2015

Assunto: **Redução da duração da jornada de trabalho dos servidores públicos municipais, para 06 (seis) horas diárias.**

Reqdo: **Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES.**

Reqtes: **Vereadores Edmar Luis Piona e Eduardo Ribeiro da Silva.**


Os presentes Vereadores solicitam ao Chefe do Executivo Municipal que seja reduzida a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais, passando de 08 (oito) para 06 (seis) horas diárias, sem intervalo intrajornada, com a finalidade de cortar gastos, dentre eles água, energia elétrica, internet, combustível, dentre outros.

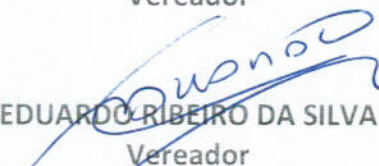
A proposta objetiva buscar soluções para que o Município evite gastos desnecessários, diante da crise econômica e hídrica pela qual vem passando. Assim, deverá ser atendida a solicitação em questão.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 28 de Setembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LINDENBERG
PROTOCOLO

N 425/15 Fis - Livro -
Governador Lindenberg em 28/09/2015
FUNCIONÁRIO


EDMAR LUIS PIONA
Vereador


EDUARDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador